ATA RELATIVA À AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Visando o cumprimento da legislação em vigor, Lei Complementar nº 101/2000, art. 9º, §4º, os representantes dos Poderes Executivo (Prefeitura, Fundação e Autarquias Municipais) e do Poder Legislativo, inclusive Comissão de Finanças e Orçamento, realizam audiência pública eletrônica referente à avaliação das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2024 (janeiro a abril), em formato virtual, contendo as informações preparadas pela Secretaria Municipal da Fazenda e pelas entidades da Administração Indireta, através da disponibilização de arquivo, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2024, às 13 horas. A apresentação eletrônica permanecerá disponível a partir desta data para consulta no link https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/audiencia-publica, permitindo amplo acesso em quaisquer dias e horários. Foram estabelecidas as seguintes diretrizes para a realização da audiência: a) que os representantes das entidades realizariam previamente a gravação de suas apresentações, e que, em seguida, o vídeo da audiência, seria disponibilizado no *site* da Câmara Municipal de Indaiatuba; b) que este canal também seria disponibilizado para suprir todas as informações necessárias para a participação dos munícipes – perguntas, comentários ou sugestões, sendo exigida a identificação dos munícipes cidadãos, com nome completo, instituição que representam ou o bairro onde moram; c) que conteúdos anônimos, ofensivos ou que não guardassem relação com o tema em debate seriam descartados; e, d) que as dúvidas ou contribuições também poderiam ser encaminhadas até o dia 04 de junho para o e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br, devendo limitar-se exclusivamente ao tema da audiência. O convite para participação da população na audiência foi divulgado em diversas edições da Imprensa Oficial do Município, bem como nos "*sites*" da Prefeitura e da Câmara Municipal. A Srta. Paula Fernanda Sciamarelli, Secretária Adjunta da Fazenda, representante da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, iniciou a apresentação geral da audiência, explicando que juntamente com os representantes das Autarquias SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos e SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba e da Fundação Indaiatuba de Educação e Cultura – FIEC, iriam apresentar os dados relativos a avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2024 (janeiro a abril), de acordo com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que no dia quatro de maio completou 24 anos, esclarecendo que os dados apresentados naquele momento se tratavam de dados parciais e que, somente na realização da audiência relativa a avaliação das metas do 3º quadrimestre, período que abrange as informações de todo o exercício, será possível determinar o atingimento ou não das metas de forma definitiva. Explicou, ainda, que a apresentação quadrimestral dos dados parciais tem como finalidade o acompanhamento das metas fiscais estabelecidas na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na LOA (Lei Orçamentária Anual), para avaliar o seu comportamento e para fins de tomada de decisão quanto a necessidade de adoção de providências a tempo de corrigir qualquer desvio que possa comprometer o atingimento das metas e o equilíbrio das contas públicas. Acrescentou que as metas de receita e despesa seriam demonstradas individualmente por cada entidade expositora (Prefeitura, Autarquias e Fundação) e que, além disso, à Prefeitura, enquanto órgão consolidador do Poder Executivo, caberia a apresentação das informações relativas a Receita Corrente Líquida (RCL), a Despesa de Pessoal, aos Resultados Primário e Nominal e Endividamento de forma consolidada. Inicialmente citou as peças de planejamento e os normativos que antecedem a execução orçamentária para demonstrar a origem das metas fiscais quadrimestrais e para explicar que quando o orçamento é aberto em janeiro, o valor estimado não se encontra disponível na conta da Prefeitura, mas que ele é fruto de uma arrecadação diária que será realizada durante o ano todo. Na sequência, apresentou os dados relativos a receita e a despesa da Prefeitura, demonstrando a arrecadação por categoria econômica: Receitas Correntes e Receitas de Capital, desmembrando o resultado em recursos vinculados e não vinculados, comparando todas as informações com os resultados obtidos no mesmo período do exercício anterior, explicando brevemente sobre as caraterísticas de cada uma delas, sobre a sazonalidade

algumas receitas como o IPVA, que podem ocasionar uma concentração maior da arrecadação no 1º Quadrimestre, principalmente quando o contribuinte opta pelo pagamento em parcela única do IPTU. Apontando que houve um excesso na arrecadação no quadrimestre analisado em relação aos valores previstos nas peças de planejamento, de forma que a meta foi não somente atingida como também superada, e, que este resultado é benéfico para a Administração porque ela terá mais recursos para reverter em maiores serviços para a população. Ressaltou, porém, que o excesso de arrecadação não pode ser confundido com livre disponibilidade financeira, que necessita de um gerenciamento muito cauteloso. Detalhou os valores previstos e arrecadados em cada mês do quadrimestre analisado para exemplificar que às vezes ocorre de em determinado mês não se atingir a previsão, mas que o importante é que no quadrimestre a meta seja atingida. Salientou que o resultado favorável vem de encontro com o trabalho de planejamento realizado, que é feito de forma conservadora, a fim de que as metas sejam efetivamente cumpridas e se houver alguma divergência, é muito melhor que resulte em sobra do que em falta de recursos. Comentou também que, embora haja um esforço de aprimoramento do planejamento a fim de que os valores arrecadados coincidam ou se aproximem cada vez mais dos valores previstos, existem diversas variáveis que influenciam a arrecadação, tanto para mais quanto para menos. Entre as justificativas para a superação da meta da receita estão: uma previsão conservadora em função do cenário econômico no momento da elaboração do orçamento, recuperação econômica, taxa Selic elevada, ingresso de receitas não previstas, nível de inadimplência e alteração nas legislações. Sobre as Receitas de Capital destacou que a arrecadação ainda não se concretizou no quadrimestre devido a uma alteração do cronograma da operação de crédito para a execução do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos – Rio Jundiaí Limpo, mas que deve ocorrer nos próximos meses. Ainda sobre o excesso de arrecadação de recursos não vinculados verificado no quadrimestre, salientou que praticamente metade do valor decorreu de uma situação pontual, ou seja: que não vai se repetir, sendo proveniente de uma restituição de um valor pago em juízo pela Prefeitura, relativo a um precatório do MOC 2020 (Mapa Orçamentário de Credores), devido a prática de anatocismo (juros sobre juros) e, que, portanto, não pode viabilizar uma despesa de caráter continuado. Em seguida, apesentou um outro comparativo, somente com as principais receitas da Prefeitura, ou seja, aquelas que possuem maior peso no orçamento, pois a partir delas é possível traçar a tendência da arrecadação e determinar se há alguma providência a ser tomada. Salientou, ainda, que embora algumas receitas desse grupo apresentem resultado deficitário em relação à programação, outras apresentam resultado positivo, superando, no conjunto em análise, a meta proposta, mas explica que por se tratarem de receitas muito importantes, as receitas deficitárias reclamarão um acompanhamento rigoroso por parte da Administração, a fim de que o equilíbrio fiscal não seja comprometido, pois para cada real de receita prevista em orçamento, há um real em despesa sendo avalizada. Destacou que na análise individual destas principais receitas, assim como no exercício anterior, verificamos que há algumas receitas deficitárias, mas que, no conjunto, como outras receitas apresentam excesso e o montante do excesso é superior ao déficit, o resultado do quadrimestre é positivo, não demandando qualquer providência de contingenciamento da despesa até este momento. Citou especificamente o déficit de arrecadação da receita do Salário Educação, determinado pela alteração nos critérios de rateio, que antes levava em consideração o fator de arrecadação de cada Estado e agora considera somente o número de alunos, de forma que os municípios localizados em estados com melhores arrecadações, como o Estado de São Paulo, foram prejudicados em termos arrecadatórios. Posteriormente, apresentou um quadro da receita do FUNDEB, comparando os valores de contribuição do município para o fundo e o valor do retorno, em função do número de matrículas, destacando o retorno positivo da municipalização em Indaiatuba. Ato contínuo, apresentou o comportamento das despesas, explicando sobre seus estágios (empenho, liquidação e pagamento), esclarecendo que a despesa empenhada no início do ano possui um valor elevado devido aos empenhos globais e estimativos, que serão liquidados e pagos durante decorrer do exercício, a medida em que os serviços são prestados ou os produtos são entregues, detalhando também as informações por grupo de natureza

de despesa. Na sequência, apresentou as informações das transferências financeiras realizadas aos outros órgãos do município (Câmara, FIEC, SAAE, SEPREV); as despesas com Educação e Saúde, explicando que as despesas com Educação e Saúde são obrigações constitucionais e que há percentual mínimo de aplicação dos recursos provenientes de impostos e transferências de impostos; os Resultados Primário e Nominal, explicando que esses resultados são exigidos pela Lei Complementar nº 101/00 (LRF) e que as regras para apuração são ditadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo que cada um dos órgãos utilizam metodologias de apuração diferentes. Esclareceu que a avaliação das metas definitivas somente poderá ser realizada no encerramento do exercício e que a meta de Resultado Primário proposta para 2024 é negativa em função da contratação da operação de crédito prevista, pois de acordo com a fórmula, o valor do financiamento é expurgado do total da receita assim como os rendimentos das aplicações financeiras e que no caso do Resultado Nominal, a meta fica prejudicada, porque as disponibilidades financeiras superam o valor da Dívida Consolidada, não existindo o conceito Dívida Negativa. Passou, então, à apresentação das informações sobre a Gestão Fiscal, contendo a Receita Corrente Líquida (RCL), Despesa com Pessoal e Dívida Consolidada, demonstrando que o município atende a todos os limites impostos pela LRF, detalhando e diferenciando a Dívida Fundada e a Dívida Flutuante. Por fim, encerrou a apresentação reforçando a disponibilização do e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br para o encaminhamento de dúvidas ou contribuições. Na sequência, o Diretor Financeiro Cesar Henrique Wulk, como representante do SAAE, iniciou a avaliação das metas relativas ao 1º quadrimestre de 2024 da autarquia, demonstrando os valores previstos e arrecadados de receita, segregados de acordo com a sua origem, em: Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Outras Receitas Correntes e Receitas de Capital, esclarecendo que as principais receitas da autarquia são provenientes das Tarifas de Água e Esgotos e que estas correspondem a 84,03% do total arrecadado no quadrimestre e demonstrando que o resultado do período foi positivo, uma vez que a arrecadação superou a previsão. Em seguida, apresentou as informações da despesa, organizada em valores empenhados, pagos e a pagar, demonstrando também os suprimentos financeiros e as alterações orçamentárias realizadas. Após, detalhou a execução da despesa paga do quadrimestre, segregada por ação, incluindo as transferências financeiras e a movimentação de Restos a Pagar e, por fim, discorreu sobre as disponibilidades financeiras vinculadas e de livre movimentação, encerrando a apresentação quadrimestral da autarquia. A Diretora Financeira, Luciana dos Anjos Silva Fanger, iniciou a apresentação da FIEC discorrendo sobre a atuação da entidade, citando os todo o leque de cursos e de serviços oferecidos pela Fundação e, também, sobre o número de alunos atendidos no 1º quadrimestre de 2024. Após, demonstrou as receitas do quadrimestre, segregadas em Receita Patrimonial e Receita de Serviços; os Suprimentos Financeiros recebidos da Prefeitura; as disponibilidades financeiras ; e, as despesas, destacando os valores previstos para o exercício, os valores pagos no quadrimestre avaliado e os valores a pagar, divididos em despesas com manutenção, pessoal, equipamentos e construção e ampliação, encerrando a apresentação com a divulgação da campanha mensal de doação de sangue em parceria com a UNICAMP, apresentando os últimos resultados. Em seguida, o Diretor Financeiro Marcos Barce, representante do SEPREV, iniciou a apresentação dos resultados do 1º quadrimestre de 2024 em termos de receitas e despesas com os devidos detalhamentos, distinguindo os valores pertencentes ao Fundo Previdenciário (FUNPREV) e ao Fundo de Assistência à Saúde (FAS), demonstrando que as receitas arrecadadas também superaram as previsões. Na sequência, o representante do SEPREV apresentou a posição financeira e patrimonial da entidade em 30/04/2024, demonstrando em formato de gráfico a evolução dos recursos. Em seguida apresentou informações sobre as disponibilidades financeiras e explicou que a autarquia conseguiu bons rendimentos no quadrimestre analisado, sendo que nos três primeiros meses a rentabilidade chegou a 140% da meta atuarial, mas que no mês de abril, houve uma reversão das expectativas de crescimento econômico do país, o que provocou um resultado negativo nos investimentos do Fundo Previdenciário, ficando a meta atuarial ligeiramente abaixo do previsto, mas que mesmo assim,

estão projetando a superação da meta atuarial do Fundo Previdenciário até o final do ano, tão necessária para o equilíbrio do plano previdenciário. Informou que a meta atuarial para 2024 corresponde a 5,16% mais variação do IPCA. Apresentou também os quadros das despesas administrativas do FUNPREV e do FAS e, das despesas previdenciárias (aposentadorias, pensões e aposentadorias legadas). Finalizou a apresentação informando os dados de contato da autarquia (site, e-mail, telefone e endereço) para maiores esclarecimentos. O vídeo da audiência contendo as apresentações das entidades com duração de 1 (uma) hora e 18 (dezoito) minutos foi disponibilizado na data e horário convencionados. Registro que não houve o encaminhamento de dúvidas ou sugestões para o e-mail disponibilizado para tal finalidade no prazo assinalado. Eu, Paula Fernanda Sciamarelli, Secretária Adjunta da Fazenda, lavrei e assinei a presente ata. Indaiatuba, em 05 de junho de 2024.

PAULA FERNANDA SCIAMARELLI:15044724890

Assinado digitalmente por PAULA FERNANDA SCIAMARELLI:15044724890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=58379843000120, OU=presencial, CN=PAULA FERNANDA SCIAMARELLI:15044724890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.05 11:07:18-03'00'
Foxit PDF Reader Enterprise Versão: 2023.3.0